

Nº 49 - DOE – 07/08/2023 – p.97

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE
DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP**

PORTARIA HCRP Nº 141/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, de acordo com o Processo Digital 146.00000044/2023-80, resolve:

Artigo 1º- Alterar o Artigo 1º da Portaria HCRP nº 173/2022, que trata da composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP CIPA-CAMPUS e FAEPA, na seguinte conformidade:

- Incluir o Sr. Anderson Georgetti, como membro suplente, em substituição a Sra. Yara Monsalves Ferreira.

Artigo 2º - As demais disposições da Portaria HCRP nº 173, de 28 de novembro de 2022, ficam ratificadas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.